



TERMO ADITIVO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 164/2021 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021** **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 97.103.162/0001-97, situada a Rua Armínio da Silva, nº 1.391, Sala 08, Edifício Atenas na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Paulo César Sacardo**, inscrito no CPF sob o nº 326.724.540-00 e portador da Cédula de Identidade nº 5014426984, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato Nº 164/2021, a fim de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do referido documento, **a contar de 15 de janeiro de 2022 a 15 de março de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato Nº 164/2021, devido à execução de serviços e materiais adicionais, conforme planilhas em anexo, acrescentando o valor de **R\$ 23.148,55 (vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, relativo a obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, e o valor de **R\$ 4.266,64 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao serviço para troca e manutenção do alambrado e murões na parte frontal da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, **totalizando um acréscimo de R\$ 27.415,19 (vinte e sete mil e quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Nº 164/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

Chapada/RS, em 14 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI
Paulo César Sacardo
CONTRATADA

Testemunhas:

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Mun. da Administração

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Conferido:

Dr. GUILHERME STEFFEN
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 67.892

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 003/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI**.